



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 10 /10 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Cria o Programa Municipal de Envelhecimento Ativo.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

Ao se pronunciar, fl. 6, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto, uma vez estabelece obrigações aos Poderes Executivo e Legislativo, vindo de encontro ao princípio da independência dos Poderes, o que contraria a Constituição Federal e o Regimento desta Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça inicialmente opinou da mesma forma, pela existência de óbice ao projeto, folhas 8 e 9, sendo rejeitado o Parecer e, na redistribuição do Projeto pela CCJ, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, com a Emenda nº 1, de relator.

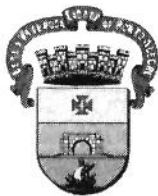
A Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL opinou pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1.

É o relatório.

Entendemos tratar-se de medida oportuna que pretende abordar um tema tão importante como o envelhecimento ativo. Consideramos a proposição meritória. Assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2010.

  
**Vereador Paulinho Ruben Berta,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1446/09  
PLL Nº 051/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 10 /10 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 02.03.10.**

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Nilo Santos

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha